



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**OFÍCIO/CMT/ESPECIAL**

**ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 17 DE JULHO DE 2018.

**EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB, ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA-PSDB e ADEMIR BREGAGNOLI-DEM**, Vereadores desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução n.º 164/2018, do Poder Legislativo que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” para ser incluso na pauta da sessão extraordinária.

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
VEREADOR-PPS  
PRESIDENTE

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB**  
VEREADOR-PSB  
VICE-PRESIDENTE

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
VEREADOR-PSDB  
1.º SECRETÁRIO

**ADEMIR BREGAGNOLI-DEM**  
VEREADOR-DEM  
2.º SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara – Tarumã/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE PARA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS  
SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS REGIMENTAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**OS VEREADORES EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS,  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB, ANTONIO MARCOS DA  
COSTA LIMA-PSDB E ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, ABAIXO  
ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE  
RESOLUÇÃO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E EU  
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º - Fica alterado o Inciso I do artigo 90, que passa a ter a redação estabelecida na forma abaixo:

*Art. 90 (...)*

*“I – ordinariamente, uma vez quinzenalmente às segundas e quartas segundas-feiras do mês, exceto nos dias feriados e de ponto facultativo, no horário das 19:00 horas”*

Art. 2.º - Fica alterado o Art. 156, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 156 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas-feiras (segundas e quartas segundas-feiras do mês) com início as 19:30 horas.”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

Art. 3.º - Fica alterado o parágrafo único do Art. 186, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 186 (...)

*“Parágrafo único: As indicações e moções deverão ser protocoladas na Secretaria Administrativa até as 17h00 da quinta-feira anterior à Sessão Ordinária para inclusão na pauta do Expediente. As demais proposições seguem rito próprio”.*

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 17 DE JULHO DE 2018.**

28º. Ano de Emancipação Política

26º. Ano de Instalação.

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
VEREADOR-PPS  
PRESIDENTE

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSB  
VICE-PRESIDENTE

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
VEREADOR-PSDB  
1.º SECRETÁRIO

**ADEMIR BREGAGNOLI**  
VEREADOR-DEM  
2.º SECRETÁRIO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

O projeto de Resolução em testilha visa rever o horário de início das sessões ordinárias desta Casa de Leis.

Atualmente, as sessões legislativas se iniciam às 19h00. Tal horário tem dificultado a presença dos munícipes às sessões, uma vez que o horário comercial se encerra às 18:00. Assim, visando a facilitação da participação popular é que faz-se necessária a alteração do horário de início das sessões ordinárias.

Certos e convictos de que este Projeto de Resolução representa melhorias à transparência e publicidade, bem como maior participação popular às sessões legislativas, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam estar analisando-o, com a costumeira justiça e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**

VEREADOR-PPS

PRESIDENTE

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**

VEREADOR-PSB

VICE-PRESIDENTE

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**

VEREADOR-PSDB

1.º SECRETÁRIO

**ADEMIR BREGAGNOLI**

VEREADOR-DEM

2.º SECRETÁRIO